Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.013867/2019-47
Assunto: Solicitação de Licença Capacitação Fabiana Aidar Fermino
Interessado: Fabiana Aidar Fermino
Relator: Patrícia Maria de Oliveira Machado

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

No dia 18/09/2019 a professora Fabiana Aidar Fermino solicitou inclusão de pauta na Reunião de Colegiado do Curso de Medicina para informar e solicitar aprovação do colegiado para afastamento para licença capacitação, onde *"Os membros do colegiado aprovaram a solicitação da servidora docente Fabiana Aidar Fermino, de licença capacitação pelo período de 1 mês (de 18/11 a 17/12). A docente informou que será substituída neste período, em suas atividades programadas para o presente semestre letivo, pelo servidos docente Francisney Nascimento. A mesma realizará um curso EAD em "Didática do Ensino Superior"* (pág.12).
Conforme, processo protocolado em 03/10/2019, a docente solicitou Licença Capacitação de 30 dias para cursar na modalidade de Ensino à Distância (EaD), o curso "Didática do Ensino Superior - Novas Tendências Pedagógicas", com carga horária total de 120 horas, oferecido pela Unieducar Inteligência Educacional (pág. 2).
Em 16/10/2019 conforme o DESPACHO Nº 8339/2019, o Profº Alessandro da Costa Machado declarou análise e ciência do pedido de afastamento (pág. 16) e em 17/10/2019 o coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, Profº Antônio Machado Felisberto Júnior aprova ad referendum a solicitação de licença capacitação da docente (pág.17).
Seguindo os trâmites administrativos, este processo foi encaminhado para apreciação do Conselho do Instituto e recebido para relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

A solicitação de Licença Capacitação no período de 18/11/2019 a 17/12/2017 (30 dias), em conformidade com a Lei nº 8112/1990, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução UNILA nº 008/2014 onde resguarda o direito de Licença Capacitação e regulamentam a solicitação de afastamento.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando:
1) O Art. 87 da Lei nº 8112/1990 que prevê a licença capacitação a cada quinquênio de efetivo exercício.
2) Decreto nº 9.991/2019 que contempla as novas regras para afastamento docente, em especial os artigos nº18 e nº25
3) Resolução UNILA nº 008/2014 que normatiza os afastamentos na instituição.
4) A aprovação do colegiado do Curso de Medicina para Licença Capacitação com comprometimento do Profº. Francisney Pinto do Nascimento para desempenhar as atividades da Profª. Fabiana Aidar durante o período de afastamento.
5) A aprovação do coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Profº Antônio Machado Felisberto Júnior e do coordenador da área de Medicina Profº Alessandro da Costa Machado.
6) A pertinência do curso escolhido para a capacitação do docente sobre "Didática do Ensino

Superior - Novas Tendências Pedagógicas”. 7) O preenchimento dos requisitos necessários para o afastamento

4. PARECER CONCLUSIVO:

Favorável ao afastamento requerido pela Profª Fabiana Aidar Fermino.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2019.

Patrícia Maria de Oliveira Machado
Relatora
SIAPE 1923210